

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 297/24

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 297/24, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Passeio Ciclístico da Vila Nova Curuçá, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

CCX –

(...)

- Terceiro domingo de setembro:

(...)

- O Dia do Passeio Ciclístico da Vila Nova Curuçá" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

2025-09-01 14:56:40